



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	JULHO	2021	52

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N.º259, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/ MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Arsal nº15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal nº08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de seccionamento da linha Coruripe - Penedo para Pontal do Peba no município de Piaçabuçu no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra do permissionário FRANCISCO F. DOS SANTOS - ME através do processo administrativo nº E:49070.0000002076/2021.

Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

Protocolo 596817